## **DECRETO Nº 007/2024, de 29 de janeiro de 2024.**

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.233/2023,

## **DECRETA**:

**Art. 1º** – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE	
05.01	- Fundo Municipal de Saúde	
2.010	- Programa Primeira Infância Melhor	
3.1.90.16.00.00.00.00 1.0500 (116) 1.000,00	- Outras Despesas Variáveis Pessoal CivilR\$	
TOTAL DAS SUPLEME 1.000,00	ENTAÇÕESR\$	
<b>Art. 2º</b> – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:		
05	- SEC. MUN. DE SAÚDE	
05.01	- Fundo Municipal de Saúde	
2.010	- Programa Primeira Infância Melhor	
3.3.90.14.00.00.00.00 1.0500 (118) 1.000,00	- Diárias CivilR\$	
TOTAL DAS REDUÇÕES	R\$ 1.000,00	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
	em/a/
DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança	Ass: